
		<b>Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos</b> <b>PMSJQM</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>1237</b>	
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>						<b>Código de Verificação de Autenticidade</b> <b>M28TU8KMY</b>	
						<b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>14/06/2023 às 13:48:19</b>	
						<b>Chave de Acesso</b> 421190WC5F5ZMTXLOK9MK3UENJS2YFZ9	
<b>Informações Fiscais</b>							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
				<b>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT</b>		<b>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT</b>	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						<b>14/06/2023</b>	
Optante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
<b>1 - Sim</b>		<b>2 - Não</b>		<b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>		<b>03 - Sobre Faturamento</b>	

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://177.222.232.242:5663/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Cadastro	
<b>04.858.022/0001-48</b>				<b>7747</b>		<b>000051728</b>	
Nome/Razão Social							
<b>FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>							
Logradouro		Complemento		Bairro			
<b>NITEROI, 734</b>		<b>SALA 03</b>		<b>NUCLEO URBANO</b>			
CEP		Cidade		Telefone		E-mail	
<b>78285-000</b>		<b>São José dos Quatro Marcos-MT</b>				<b>fassil@hotmail.com</b>	

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
<b>00.176.362/0001-38</b>						<b>CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA</b>	
Logradouro		Complemento		Bairro			
<b>Av. João Batista Vidotti, 407</b>				<b>CENTRO</b>			
CEP/Cod.Postal		Cidade/Pais		Cod. IBGE		Telefone	
<b>78790-000</b>		<b>ITIQUIRA - MT</b>		<b>5104609</b>		<b>camaraitiquira@hotmail.com</b>	

<b>Discriminação dos Serviços</b>							
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total			
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM CARÁTER SUPLEMENTAR, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E EM PROJETOS DE CUNHO ORÇAMENTÁRIO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBEIS, BEM COMO, ENVIOS DE CARGAS DO APLIC, PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. CONFORME CONTRATO Nº 007/2023. REFERENTE AO PERÍODO DE 14/05 A 13/06.	9.500,00	R\$ 9.500,00			

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU**  
**SERVIÇOS FORAM ENTREGUES**  
**E/OU EXECUTADOS**  
**Itiquira-MT 20 de 06 de 23**

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>				<b>Construção Civil</b>			
LC 116/2003: 17.20		Alíquota		Atividade Município		Código CNAE	
		2,79%		000017000020			
Consultoria e assessoria econômica ou financeira							
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado		Deduções Base Cálculo		Base de Cálculo	
<b>R\$ 9.500,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 9.500,00</b>	
				Total do ISS		ISS Retido	
				<b>R\$ 265,05</b>		<b>2 - Não</b>	
						Desconto Condicionado	
						<b>R\$ 0,00</b>	

<b>Retenções de Impostos</b>							
PIS		COFINS		INSS		IRRF	
<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>	
						CSLL	
						<b>R\$ 0,00</b>	
						Outras Retenções	
						<b>R\$ 0,00</b>	

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 9.500,00** Val. Aprox. Tributos:

<b>Informações Complementares</b>							

RECEBI(EMOS) DE <b>FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>1237</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>M28TU8KMY</b> .							
Data		CPF/RG		Assinatura			
____/____/____		____		____			



# FASSIL ASSSORIA E CONSULTORIA

Serviços de Assessoria, Consultoria e Execução em todas as áreas da Administração Pública Direta e Indireta

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

<b>INTERESSADO</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA MT</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Relatório de atendimento</b>
<b>Data</b>	<b>07/06/2023</b>

### 1 – INTRODUÇÃO.

Relatório de atendimento realizado IN LOCO na Câmara Municipal de Itiquira - MT, referente aos serviços de consultoria técnica contábil.

### 2 – SERVIÇOS REALIZADOS:

- Levantamento e conferencia de notas fiscais de despesas.
- Atualização e correção de lançamentos contábeis e fechamento do diário razão.
- Lançamento da Matriz de Saldo mensal, e impressão dos balancetes mensais.
- Orientação e auxilio quanto ao uso de algumas ferramentas do sistema (relatórios, saldo de dotação, emissão de parecer contábil).
- Orientação e lançamento de planilha para cálculo de suplementação de fichas orçamentarias e posterior emissão de oficio para solicitar decreto de suplementação da dotação.
- Conclusão da conciliação bancaria e fechamento do movimento do mês.

Itiquira – MT, 07 de Junho de 2023.

Câmara Municipal de Itiquira-MT  
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA

Contadora

CRC/MT 008179/O-5  
Portaria nº 03/2014

07/06/2023

Paulo Rogério Penariol  
Fassil Assessoria

Rua Niterói – 706, Centro – CEP. 78285-000 – Telefone: (65) 3251-3017 – São José dos Quatro Marcos – Mato Grosso

E-mail: [fassil@fassilconsultoria.com.br](mailto:fassil@fassilconsultoria.com.br)

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E0036030520230620145072757867715

**Descrição:** NFS.e 1237 Contrato 007 de 2023

**Data e Hora:** 20/06/2023 às 08:50:56

**Valor:** R\$ 9.500,00

### Origem

**Nome:** ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL

**CPF/CNPJ:** 00.176.362/0001-38

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**CPF/CNPJ:** 04.858.022/0001-48

**Instituição:** BANCO DO BRASIL S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 04.858.022/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:00 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **8CCE.82A5.7FE1.10D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.858.022/0001-48  
**Razão Social:** FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA NITEROI 734 / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2023 a 03/07/2023

**Certificação Número:** 2023060400540779757351

Informação obtida em 12/06/2023 09:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.858.022/0001-48

Certidão nº: 26385374/2023

Expedição: 12/06/2023, às 09:32:06

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.858.022/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0044486878**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/06/2023** Hora da emissão: **09:45:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **04.858.022/0001-48**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**  
4858022000148 - FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **10/08/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2BBBMB22K7KK22LU**



**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
**PMSJQM**

A. DR GUILHERME P CARDOSO, 539 - CENTRO - São José dos Quatro Marcos

CNPJ: 15.024.029/0001-80



**Certidão Negativa de Débitos**

Código de Cadastro

**000051728**

Contribuinte

**FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Logradouro

**NITEROI**

Bairro

**NUCLEO URBANO**

Cidade

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CPF/CNPJ

**04.858.022/0001-48**

Número Complemento

**706**

CEP

**78285000**

UF

**MT**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste departamento, deles verifiquei constar que o Cadastro de Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data.

**ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:43:54 do dia 12/06/2023

Válida até 12/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 4A641C48A3194B20

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 04.858.022/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

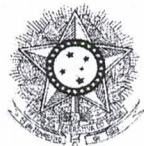
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:44:18 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **A4FD.0BB3.28AC.9292**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.858.022/0001-48

Certidão nº: 28295259/2023

Expedição: 20/06/2023, às 08:08:48

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.858.022/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.858.022/0001-48  
**Razão Social:** FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA NITEROI 734 / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2023 a 03/07/2023

**Certificação Número:** 2023060400540779757351

Informação obtida em 20/06/2023 08:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**